



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE, BEM-ESTAR E PRODUÇÃO ANIMAL  
SUSTENTÁVEL NA FRONTEIRA SUL  
Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Bairro Universitário, Realeza-PR, CEP 85770-000, (46) 3543-8309 sec.ppg-  
sbpas@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**RESULTADO PROVISÓRIO DA 1ª ETAPA - FORMULÁRIO DE INTENÇÃO DE PESQUISA DOS CANDIDATOS AO PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE, BEM-ESTAR E PRODUÇÃO ANIMAL SUSTENTÁVEL NA FRONTEIRA SUL (PPG-SBPAS) – MESTRADO ACADÊMICO 2023/1 – REFERENTE AO EDITAL Nº 1109/GR/UFFS/2022**

Em reunião realizada no dia 07 de fevereiro de 2023, a Comissão de Seleção do Processo Seletivo para admissão de estudantes no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Saúde, Bem-estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul (PPG-SBPAS), modalidade Mestrado, a ser ofertado no *Campus* Realeza, para ingresso em 2023/1, torna público o resultado provisório da 1ª Etapa - Formulário de Intenção de Pesquisa dos candidatos (caráter eliminatório):

**1 RESULTADO DA AVALIAÇÃO DO FORMULÁRIO DE INTENÇÃO DE PESQUISA**

**1.1 Candidatos classificados (em ordem alfabética)**

<b>Nome</b>	<b>Nota</b>
Angelo Menin	8,00
Camila Cardoso Rolo	8,20
Dhionatan Gregol Sirtoli	8,63
Fabiola Ferreira de Souza	8,43
Guilherme Czycza	7,17
Juliana Lazarin Henrique	7,67
Juliano Zandona	6,50
Junior Cesar Ferron	7,80
Laura Aparecida Poloni Schulz	8,17
Mara Tatiane da Silva Bossi	8,10
Maria Carolina de Oliveira Sestak Rodrigues	6,17
Marina Marangoni	8,83
Nadine Arend	8,33
Rafael Luan Perin	8,97
Samara de Cesaro Cavaler	7,00
Tatiane Garcia da Silva	8,17

**2 DOS RECURSOS**

**2.1** O candidato poderá interpor recurso sobre cada uma das etapas do processo de seleção



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE, BEM-ESTAR E PRODUÇÃO ANIMAL  
SUSTENTÁVEL NA FRONTEIRA SUL

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Bairro Universitário, Realeza-PR, CEP 85770-000, (46) 3543-8309 sec.ppg-sbpas@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

em até 1 (um) dia útil após a publicação do resultado provisório da etapa no sítio da UFFS.

**2.2** Os recursos deverão ser encaminhados para Secretaria de Pós-Graduação, Campus Realeza, via e-mail ps.ppgsbpas@uffs.edu.br, devendo conter o nome completo do candidato, a exposição de motivos e a fundamentação para o pedido de revisão, em face de razões de legalidade e de mérito.

**2.3** Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.

**2.4** O recurso será analisado pela Comissão de Seleção responsável por proferir a decisão inicial, a qual, se não considerar no prazo de cinco dias, o encaminhará ao coordenador do PPG-SBPAS.

**2.4.1** A Comissão de Seleção emitirá parecer no prazo de 1 (um) dia útil após o encerramento do prazo de recurso.

**2.4.2** O parecer será disponibilizado via e-mail, pela Secretaria de Pós-Graduação do *Campus* Realeza.

**Comissão de Seleção**

**PORTARIA N° 2018/GR/UFFS/2022**

Prof. Dr. Jonatas Cattelan (Presidente) – SIAPE 1118760

Profª Drª Fabíola Dalmolin – SIAPE 2247642

Prof. Dr. Gilmar Roberto Meinerz – SIAPE 1012624